PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

CIBPR
NEGOCIAÇÃO
PACTUAÇÃO
CONSENSO

Resolução nº 008/2011 – CIB/PR

A **Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 25 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando a resolução n º 001/2011 CIB/PR e resolução nº 002/2011 CIB/PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar pelo encerramento do processo de desabilitação dos municípios abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos cumpriram com as orientações da CIB/PR, no que tange aos reordenamentos na política de assistência social.

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO
Cornélio Procópio	Congonhinhas
Irati	Teixeira Soares
Jacarezinho	Siqueira Campos
Londrina	Alvorada do Sul
Maringá	Floresta

Art 2º - Pactuar pelo encerramento das condicionalidades do município habilitado em gestão básica, listado abaixo, tendo em vista que o mesmo cumpriu com as orientações da CIB/PR, reordenando a gestão municipal da Política de Assistência Social, dentro do prazo estipulado.

ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO
Pato Branco	Pato Branco

Art 3 º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de outubro de 2011.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Coordenadora da CIB

MARRY SALETTE DAL' PRÁ DUCCI
Presidente do Cogemas